

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 22.16.000035603-4**

**SENHOR(A):** ROBERTO ANDRADE DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 206/2022, lavrado em 14/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CIPÓ, 710, bairro PASSO DA AREIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 206, cor PRETA e placas ILL8754, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MÁRCIO JOSÉ MÜLLER	49º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ANGELO CALEBE ARAUJO DA ROCHA	50º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GUSTAVO OLIVA BARNASQUE	51º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	JUN MIYAZAKI	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	FERNANDO HAYASHI SANT ANNA	8º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	DOUGLAS SERPA JAQUES	4º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JOAO MARCOS FLORIANO	5º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DOUGLAS DE FREITAS	13º Afro-brasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

**CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PETERSON KOLOGESKI BASSO	52º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RODRIGO DE MENEZES FERRI	53º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	IGOR LOURENÇO TRUSZ	54º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	PAOLA LUCCA PIZUTTI	9º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	10º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	LUCAS TIETBÖHL DE BARROS	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	MATEUS HILLEBRNAD RÖHSIG	8º Geral
Analista Administrativo	Contador	MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI	4º Geral
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO	4º Geral

**CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MICHELE MENEZES LUIZ	14º Afro-brasileiro

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.**EDITAIS****Editais****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000059686-9	BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	424682	Art. 8º, § 2º, do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
20.0.000059725-3	THIAGO JOSÉ NASCIMENTO	424658	Art. 8º, § 2º, do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
			Art. 8º, § 2º,	